


<p>Registro de Imóveis da 1ª Zona</p> <p>COMARCA DE FORTALEZA - CE</p> <p>Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar</p> <p>Fone: (85) 3261-7101</p> <p><i>José Anderson Cisne</i></p> <p>OFICIAL REGISTRADOR</p>		<p>MATRÍCULA</p> <p>REGISTRO GERAL</p> <p>70842</p>	
		<p>Data 21/11/2006</p>	<p>Ficha 1</p>
		<p>Rubrica <i>José Anderson Cisne</i></p>	

IMÓVEL - Uma casa situada nesta Capital, nº2852-A (altos), com frente independente para a Rua Doutor Paulo Marcelo, antes Rua 05, encravada no terreno denominado Lote F, com uma área construída de 94,09m², fração ideal de 32,3% do terreno onde se acha encravada de domínio pleno (direto e útil), em Messejana, na Rua Doutor Paulo Marcelo, antes Rua 05, lado par, no Loteamento Cidade Leste, constituído por parte do Lote 18 da quadra 14, medindo 8,00m de frente por 30,00m de fundos, perfazendo uma área de 240,00m², limitando-se: AO LESTE (frente) com a Rua Doutor Paulo Marcelo, antes Rua 05; AO OESTE (fundos) com parte do lote 11 da mesma quadra, AO NORTE (lado esquerdo) com o Lote 18-A, desmembrado do Lote 18 da quadra 14; AO SUL (lado direito) com o Lote 19 da mesma quadra. Inscrição na PMF nº637.804-8.

PROPRIETÁRIOS - HOMERO JOSÉ DE ABREU BRITO, brasileiro, engenheiro eletricitista, CPF nº220.568.403-59, RG nº11479880 SSP/CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77, com GERLY ANNE DE CASTRO BRITO, brasileira, médica, CPF nº241.988.463-91, RG nº1434559 SSP/CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua República do Líbano, nº 710, apt. 1190, Meireles. REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 65.682 deste Ofício Imobiliário.

R.01/70842 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda datada de 13/11/2006, lavrada no Ofício de Notas da Comarca de Redenção-CE, às fls. 133/134, do livro nº 011, os proprietários HOMERO JOSÉ DE ABREU BRITO e sua mulher GERLY ANNE DE CASTRO BRITO, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a MARIA HELENA ESTEVES GURGEL DO AMARAL BRAYNER, brasileira, do lar, CPF nº639.421.867-72, identidade nº94015079331 2ª via SSP/CE, casada sob o regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77, com CARLOS HENRIQUE DE SOUZA BRAYNER, brasileiro, funcionário público, CPF nº078.378.367-15, identidade nº81183030-6 SSP/RJ, residentes e domiciliados em Fortaleza-Ce, na Rua Doutor Paulo Marcelo, nº2852-A (altos), Edson Queiroz, pelo valor de R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). FORTALEZA, 20 de Novembro de 2006. (Conforme Art. 246 C.C.) Protocolizado em 21 de Novembro de 2006. E eu, *José Anderson Cisne*, conferi. //////////////// Substarevo, *José Anderson Cisne*, oficial/substituto.

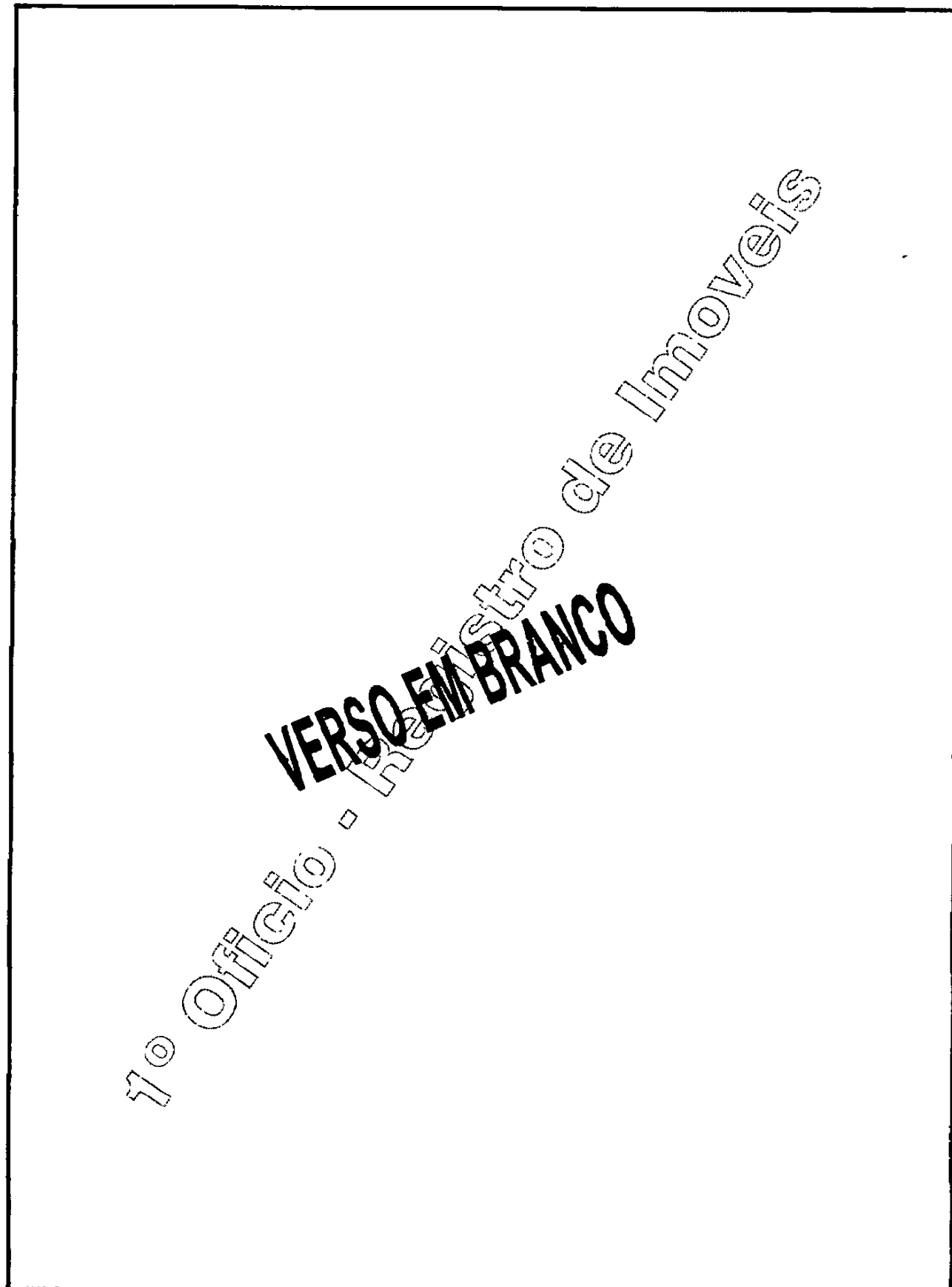
TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 18/09/2013

Substituto(s) *José Anderson Cisne*

() Aline de Castro e Silva () Ironides Bonfim Fernandes
 () Ivina Gê Trigueiro () João Evangelista Araújo Neto
 () Mary Anne Lima Linsares () Sorain Melo Torres



Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------

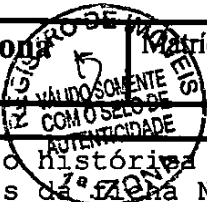


1º Ofício - Registro de Imóveis
VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 03.



Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 70842	Ficha 02
--	---------------------------	--------------------



CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.70.842, vindos da 1ª Zona N°01 . //

AV.02/70842 - ÓBITO - Conforme requerimento datado de 11/09/2013 e a certidão de óbito expedida pelo Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza/CE, Cartório Norões Milfont, Livro 356, fls.264, sob o nº 283535, emitida em 15/04/2011, procede-se a esta averbação para constar o óbito de CARLOS HENRIQUE DE SOUZA BRAYNER, falecido em 14/04/2011. Prenotado sob o N°: 240544. FORTALEZA, 11 de Setembro de 2013. (conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 16 de Setembro de 2013. //

Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi. JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST
Eu, Mary Anne Lima Linares, assinei. MARY ANNE LIMA LINARES - SUBST

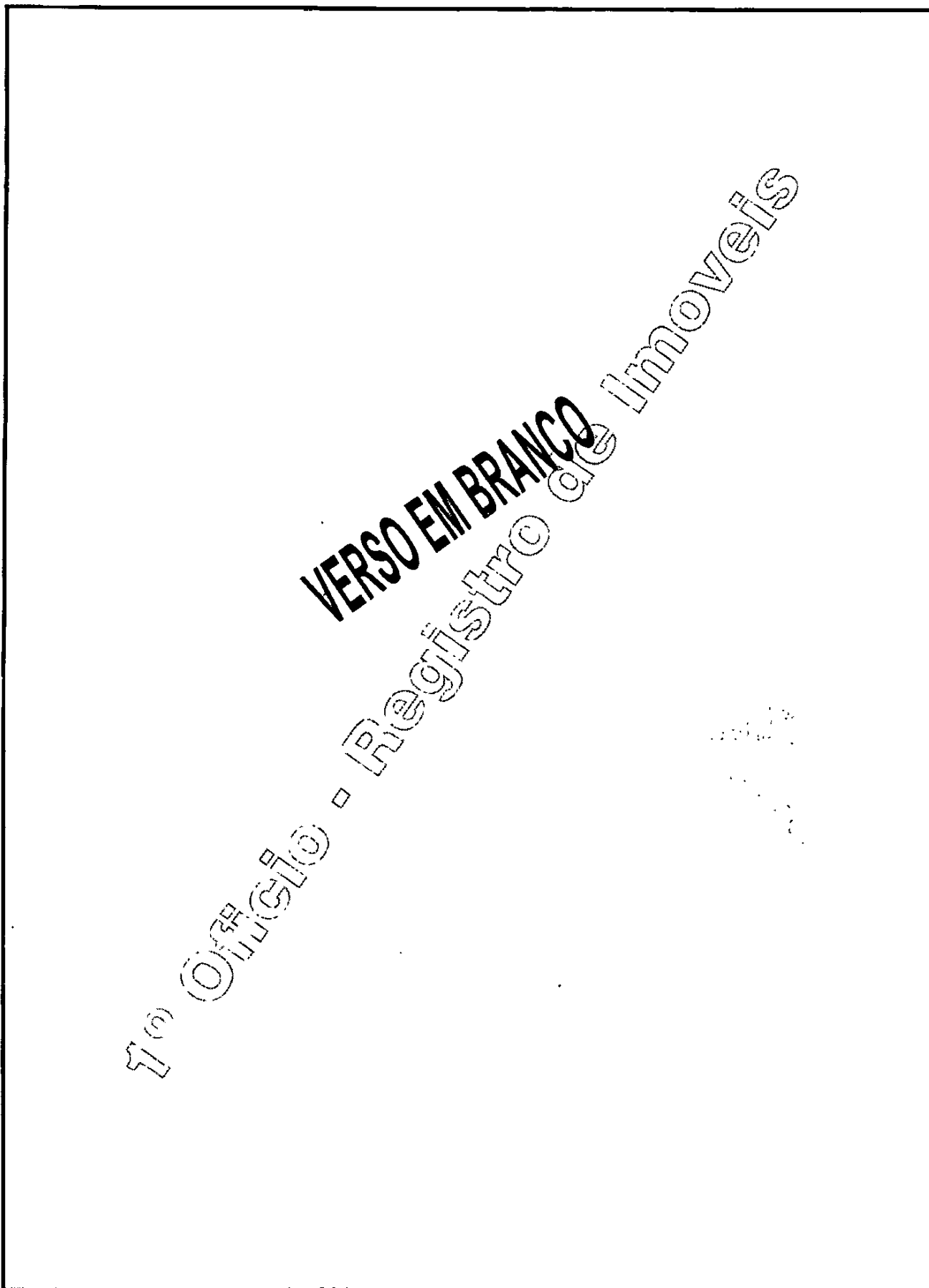
TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 de Lei 8.935/94 Fortaleza CE, 11 de Setembro de 2013.
Subst./Esc.:

() Ana Luiza Ferreira Pinto Rocha	() João Evangelista Araújo Neto
() Bianca Lima Santos Ruvicchi	() Karen de Queiroz Barros Ximenes
() Ingrid Clementino Rodrigues Falon	() Pedro Fabrício Pinheiro
() Ironides Bonfim Ferraz	() Sônia Maria Torres Pinheiro
() Ivana Gê Trigueiro	

1º Ofício - Registro - Imóveis



Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------



Continua na Ficha nº: 03



Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 70.842	Ficha 03
--	------------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°70.842, vindos da ficha anterior. //

AV-03/70.842 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00713000520065070030, 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 201806.0611.00524762-IA-780, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 293.138, Fortaleza, 06/06/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/06/2018.

Eu, [assinatura], conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
Eu, [assinatura], assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST

Av-04/70.842 - PENHORA - Conforme Mandado PJe-JT, datado de 22/11/2018, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, extraído dos autos do processo n° 0071300-05.2006.5.07.0030 e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18/12/2018, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o n° 33035 o imóvel da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o n° 300.572, Fortaleza, 17/01/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 29/01/2019.

Eu, [assinatura], conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.
Eu, [assinatura], assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST

Tribunal

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente copia foi permitida de acordo com o Art. 19, § 1º da Lei 6.015 / 73 e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já relacionados, inclusive ônus ou ações reais até a presente data e 11hs 14 min. Fortaleza, (CE), 31/01/2019. [assinatura]

- Oficial / Substituto(a) / Escrevente
- () Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () João Evangelista Araújo Neto
 - () Aparecida de Fátima C.C. Andrade () José Anderson Cisne
 - () Iliana Lima Santos Bianchi () José Elton Albuquerque
 - () Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Karen de Queiroz Barros Ximenes
 - () Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Pedro Fabrício Pinheiro
 - () Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Soraia Melo Torres Pinheiro
 - () Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Soraia Melo Torres Pinheiro

TALÃO: 121367, 1214258
Nº ATENDIMENTO: 20190117000086
EMOL / FERMOJ / SELO / ISS / FAADep / FRMMF
RS: 90129000024

Certidão válida, somente com selo de autenticidade, por 30(trinta) dias, conforme art. 601, do Prov. 08/2014-CGJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme art. 914, § 4º, do Prov. 08/2014 - CGJ/CE.

